



Ata do processo de seleção de candidatos para ingresso no 2º Semestre de 2026, do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO Interação, do Instituto Leônidas & Maria Deane - ILMD/Fiocruz Amazônia, relativa a 4ª etapa do Processo Seletivo – Resultado dos pedidos de recursos interpostos do resultado da análise de currículo e do resultado preliminar do processo seletivo.

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, após o período de interposição de recursos da 4ª etapa do Processo Seletivo (Análise de Currículo) e do resultado preliminar do processo seletivo, reuniu-se virtualmente por meio da plataforma Microsoft Teams, a Comissão de Recursos do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO Interação – Chamada Pública nº 006/2026 e suas republicações, para avaliação sobre 02 (dois) pedidos de recurso impetrado por candidatos(as) que recorreram da sua pontuação e classificação no processo seletivo. Após confrontar o recurso apresentado por estes(as) candidatos(as), o resultado da análise curricular e do resultado preliminar do processo seletivo, e o que é exigido pela referida Chamada Pública e suas republicações, esta Comissão de Recursos emite parecer:

Maria Julia Pessoa Brandão - Após análise do recurso interposto pela candidata, procedeu-se à reavaliação da documentação apresentada para fins de pontuação da 4ª Etapa – Análise Curricular, nos termos do Anexo X da Chamada Pública nº 006/2026.

Item I – Titulação Acadêmica, subitem 2.1, a candidata informa que as certificações apresentadas, com cargas horárias de 160, 140 e 60 horas, corresponderiam a módulos de um único curso de aperfeiçoamento, totalizando 360 horas. Contudo, verificou-se que se trata de certificações distintas, com cargas horárias próprias e independentes (apresentando módulos distintos), não caracterizando um único curso de aperfeiçoamento. O Anexo X da Chamada Pública nº 006/2026, o subitem 2.1 prevê pontuação para curso de aperfeiçoamento na área de Ciências Biológicas ou Saúde com carga horária mínima de 180 horas. Dessa forma, não é possível somar cargas horárias de certificações independentes para fins de enquadramento no referido subitem. **Considerando que nenhuma das certificações apresentadas individualmente atende ao requisito mínimo de 180 horas, mantém-se a pontuação atribuída ao item.**

Item III – Atividades Acadêmicas, subitem 13, procedeu-se à reanálise dos certificados apresentados. Verificou-se que foram devidamente considerados os cursos de Coleta de Amostras e Biossegurança, Antibiograma na Prática, Fisiologia Renal e Urinálise e Filogenia Viral, totalizando 0,4 ponto, conforme a pontuação prevista no Anexo X da Chamada Pública nº 006/2026. Em relação ao certificado referente ao “II Simpósio de Vigilância Genômica em Saúde no Estado do Amazonas”, constatou-se que o próprio



documento certifica a participação da candidata na condição de ouvinte em evento científico. Dessa forma, o referido certificado não se enquadra no Item III, subitem 13, destinado a cursos extracurriculares realizados na área do Programa, não sendo cabível seu reenquadramento nessa categoria. **Diante do exposto, INDEFERE-SE o recurso, mantendo-se a pontuação anteriormente atribuída à análise curricular.**

Raimunda Bianca Silva Batalha - Após análise do recurso interposto pela candidata, procedeu-se à reavaliação da documentação apresentada para fins de pontuação da 4ª Etapa – Análise Curricular, nos termos do Anexo X da Chamada Pública nº 006/2026.

Item I – Titulação Acadêmica, subitem 1.1, a candidata requer a pontuação de diploma de Curso Técnico em Hemoterapia, com carga horária de 420 horas, como especialização na área de Ciências Biológicas ou Saúde. Após reanálise da documentação apresentada, verifica-se que o título corresponde a curso técnico, não se caracterizando como curso de especialização. Nos termos do Anexo X da Chamada Pública nº 006/2026, o subitem 1.1 destina-se especificamente à pontuação de curso de Especialização na área de Ciências Biológicas ou Saúde, enquanto o subitem 2.1 prevê, de forma distinta, a pontuação de curso de Aperfeiçoamento. A carga horária do curso e sua pertinência temática à área da saúde não alteram a natureza da formação certificada, não sendo cabível equiparar curso técnico a curso de especialização para fins de pontuação curricular. **Dessa forma, mantém-se a pontuação anteriormente atribuída ao subitem 1.1, indeferindo-se o pedido de revisão quanto a este item.** Ainda no item I, subitem 2.2 a candidata requer a pontuação de Diploma de Técnico em Logística, com carga horária de 800 horas, como curso de aperfeiçoamento em demais áreas. Após reanálise da documentação apresentada, verifica-se que o título corresponde a curso técnico, não se caracterizando como curso de aperfeiçoamento. Nos termos do Anexo X da Chamada Pública nº 006/2026, o subitem 2.2 destina-se especificamente à pontuação de curso de aperfeiçoamento em demais áreas. **Dessa forma, mantém-se a pontuação anteriormente atribuída ao subitem 2.2, indeferindo-se o pedido de revisão quanto a este item.**

Item II – Produção Intelectual, subitem 5.2, procedeu-se à reanálise da documentação apresentada pela candidata. Verificou-se a apresentação do resumo intitulado “Padronização da seleção de clones de anticorpos recombinantes scFv direcionados ao diagnóstico de Malária”, publicado em anais de evento científico. Nos termos do Anexo X da Chamada Pública nº 006/2026, o subitem 5.2 prevê a atribuição de 0,5 ponto para resumo em anais. Dessa forma, considerando o enquadramento da produção apresentada na categoria prevista no edital, acolhe-se o pedido de revisão quanto a este item, com atribuição da respectiva pontuação, observado o limite máximo estabelecido para o Item II. **Dessa forma, DEFERE-SE o recurso quanto ao subitem 5.2.**

Item III – Atividades Acadêmicas, item 7, a candidata requer a pontuação de certificados referentes à organização da “VII Jornada Farmacêutica – As Múltiplas Faces da Profissão” e à participação em evento “Outubro Rosa”. Após reanálise da documentação apresentada, verifica-se que os documentos comprovam participação e/ou organização de atividades e eventos acadêmicos, mas não demonstram, de forma suficiente, a participação da candidata em projetos de extensão ou pesquisa institucionalmente aprovados. Nos termos do Anexo X da Chamada Pública nº 006/2026, o item 7 destina-se especificamente à pontuação de participação



94 comprovada em Projetos de Extensão e Pesquisa aprovados institucionalmente, até o
95 limite de dois projetos. A realização ou organização de evento, ainda que relacionado
96 a atividades extensionistas ou à área da saúde, não se equipara automaticamente à
97 participação em projeto institucionalmente aprovado. **Dessa forma, ausente**
98 **comprovação do enquadramento das atividades apresentadas na categoria prevista no**
99 **item 7 do Anexo X, mantém-se a pontuação anteriormente atribuída, indeferindo-se o**
100 **pedido de revisão quanto a este item.**

101 Diante do exposto, **DEFERE-SE PARCIALMENTE** o recurso, exclusivamente para
102 atribuição da pontuação correspondente ao subitem 5.2 do Anexo X, mantendo-se
103 inalteradas as demais pontuações questionadas.

104 E, para que conste, eu Camila Fabbri, lavrei a presente Ata que, depois de lida, foi
105 assinada pelos demais membros da Comissão de Recursos.

106

107

108

109

CAMILA FABBRI - PRESIDENTE

110

111

112

113

114

FELIPE ARLEY COSTA PESSOA – MEMBRO

115



**Mestrado Acadêmico em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO
Interação/2026.2**

RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECURSO DA 4ª ETAPA DE SELEÇÃO DO PPGBIO-INTERAÇÃO

Candidato (a)	Linha de pesquisa	Opção de concorrência	Resultado
Maria Julia Pessoa Brandão	Bioquímica, biologia Celular e Molecular de Patógenos e seus Hospedeiros	Ampla Concorrência	INDEFERIDO
Raimunda Bianka da Silva Batalha	Bioquímica, biologia Celular e Molecular de Patógenos e seus Hospedeiros	Ampla Concorrência	PARCIALMENTE DEFERIDO